



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

WILSON ALVES DA SILVA JUNIOR, prefeito municipal de Rifaina e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

CONSIDERANDO a necessidade de **Referente a contratação de empresa para realização de serviços de aferição/ inspeção tacografica em veículos tipo ônibus escolar.**

CONSIDERANDO a escolha da empresa **D.H.SILVA VELOCIMETROS** pelo valor global de R\$870,00 (oitocentos e setenta Reais).

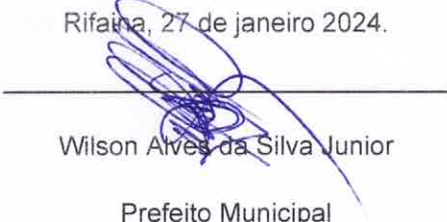
CONSIDERANDO a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

CONSIDERANDO a documentação encartada nos autos e a dispensa de Parecer Jurídico de acordo com parágrafo primeiro do artigo 35º do Decreto Municipal nº1.441 de 10 de janeiro de 2024.

CONSIDERANDO a legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso VII da Lei Federal nº 14.133/2021 combinado com o Decreto Municipal nº1.441 de 10 de janeiro de 2024.

DETERMINO que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de formalização da contratação (contrato ou outro que venha substituí-lo), com a **D.H.SILVA VELOCIMETROS** e observe a legislação pertinente e proceda as publicações necessárias de acordo com o art. 33 parágrafo único c.c. Art.35, parágrafo 2º do Decreto Municipal nº1441/2024 e art. 72, parágrafo único, art. 94, c.c. o art. 176, da Lei Federal 14.133/2021.

Rifaina, 27 de janeiro 2024.


Wilson Alves da Silva Junior

Prefeito Municipal